



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 013/2021/SNSH/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Número do CPF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Codevasf - Sede

3. OBJETO:

- Celebração de convênio com o Município de Parnaíba-PI, objetivando realizar ações de revitalização da Lagoa de Parnaíba e do rio Paraim.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Elaboração/Atualização de Projeto Executivo, Regularização Ambiental e Fundiária.

Etapa 1 Elaboração/Atualização do Projeto Executivo

Etapa 2. Regularização Ambiental e Fundiária

Meta 2: Execução de serviços de reflorestamento de trechos de mata ciliar da orla da Lagoa de Parnaíba e de trechos das margens do rio Paraim, com implantação de viveiro de mudas florestais e frutíferas e cercamento de nascentes

Etapa 1 Reflorestamento da mata ciliar da orla da Lagoa Parnaíba

Etapa 2. Implantação de viveiro de mudas florestais e frutíferas

Etapa 3. Cercamento de nascentes

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Lagoa de Parnaguá, localizada no município homônimo, é o maior lago natural do Brasil. Devido ao uso e à ocupação do solo feitos de forma desordenada ao longo dos anos, hoje a lagoa está em degradação, assim como seu principal afluente (rio Paraim), resultantes de ações de desmatamento e de mudanças no uso do solo especialmente em áreas ciliares.

As ações de revitalização da Lagoa de Parnaguá e do Rio Paraim propostas possibilitarão cessar e/ou mitigar os efeitos da degradação que tem impactado tanto a sustentabilidade ambiental quanto as relações econômicas e sociais da região, pois, a população local e do entorno tem na lagoa uma importante fonte de renda e geração de emprego para suas famílias, buscando ainda a revitalização do turismo na região.



Nesse contexto, insere-se esta demanda com o objetivo precípuo de possibilitar, ao município de Parnaguá, a recuperação de trechos degradados de matas ciliares da Lagoa Parnaguá e do rio Paraim.

Considerando que a CODEVASF tem como missão o desenvolvimento das bacias hidrográficas em que atua de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e que por isso atua promovendo inovações nas ações de desenvolvimento; considerando que o município de Parnaguá/PI sofre com a degradação do seu principal curso d'água, sendo prejudicial para o desenvolvimento local e atendimento às necessidades da população local; a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para realização de ações de revitalização na Lagoa de Parnaguá e no rio Paraim.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5%

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaboração/Atualização de Projeto Executivo, Regularização Ambiental e Fundiária.	UN.	1	R\$ 28.798,99	R\$ 28.798,99	Out./2021	Out/2024
META 2	Execução de serviços de reflorestamento de trechos de mata ciliar da orla da Lagoa de Parnaíba e de trechos das margens do rio Paraim, com implantação de viveiro de mudas florestais e frutíferas.	UN.	1	R\$ 671.201,01	R\$ 671.201,01	Out/2021	Out/2024
META 3	Custos Indiretos	%	4,5	R\$ 32.984,29	R\$ 32.984,29	Out./2021	Out/2024
TOTAL					R\$ 732.984,29		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
01/2022	R\$ 312.984,29
06/2022	R\$ 280.000,00
01/2023	R\$ 140.000,00
Total	R\$732.984,29

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	Não	R\$ 700.000,00
44.90.39	Sim	R\$ 32.984,29

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor – Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Ministério do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 20/10/2021, às 16:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 22/10/2021, às 09:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3414609** e o código CRC **05B36AE8**.

